



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

INDICAÇÃO Nº 173/2019



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA CRIADO PROGRAMA DE REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ÓCULOS DE GRAU, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, versando sobre a **necessidade de criação de programa de realização de exames oftalmológicos e distribuição gratuita de óculos de grau, para alunos do ensino fundamental, matriculados na rede pública de ensino, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos, tratando-se de um direito público e de uma prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas;

Considerando que a saúde ocular, também se insere entre os direitos fundamentais do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando que segundo dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 12% das crianças em idade escolar precisam usar óculos;

Considerando que a visão, é um dos sentidos mais essenciais para a grande maioria dos seres vivos, sendo de vital importância, a saúde perfeita dos olhos, principalmente na infância;

Considerando que a maioria das crianças matriculadas da rede pública de ensino do município, provém famílias de baixa renda, que não têm condições para arcar com os custos de realização de exames oftalmológicos e adquirir óculos de grau;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

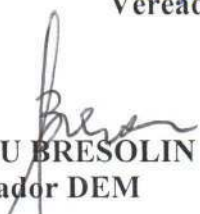
Considerando que os problemas de visão influenciam no aprendizado das crianças, pois podem provocar baixo rendimento escolar, dentre outros;

Considerando a necessidade de ações, que visem a melhoria da visão das crianças, estudantes do ensino fundamental, da rede pública de ensino do município, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 13 de Março de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP